



DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL N.º 04/2021- PHT

O Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM), informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **1 Monitor Bolsista**, para atuar em na disciplina **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER II (EFGT363)**, durante o **Período Híbrido de Transição (PHT) – 2021/2**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (ANEXO) para o e-mail monitoriadem@gmail.com até às 17h do dia 10/12/2021

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100). A data do certame será dia 13/12/2021. Os inscritos serão contatados por e-mail com as orientações sobre a prova.

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

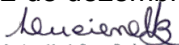
7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o Período Híbrido de Transição (PHT) – 2021/2.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 10 (dez) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 02 de dezembro de 2021.


Prof. Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Depto. de Medicina
e Enfermagem/UFV
Matrícula: 10340-3

Luciene Muniz Braga Daskaleas

Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem
DEM/UFV

ORIENTAÇÕES SOBRE A DATA DA SELEÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Políticas de Saúde em atenção à Criança, adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- 2- Políticas de saúde em atenção à mulher e o contexto histórico
- 3- Anatomia e Fisiologia do aparelho reprodutor feminino.
- 4- Alterações fisiológicas durante a gravidez
- 5- Assistência de Enfermagem durante a gestação – pré-natal
- 6- Trabalho de parto, parto e puerpério.
- 7- Adaptações fisiológicas do Recém-nascido
- 8- Semiologia Neonatal
- 9- Aleitamento Materno

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde: Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: Princípios e Diretrizes. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p. Disponível:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geralcaderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf
6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. OMS 2016. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf>